



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

DAG  
CONCURSO Nº 7/2014  
Proposta de prestação de serviços  
a prestar serviço no âmbito  
NATURAL.

29.10.2014

Vitor Pareiro

Vitor Pareiro  
Chefe Divisão

ADJUDIQUE-SE  
29/10/14

Vitor Costa

Vice-Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-050-14

2. Objecto

Beneficiação de Património Imobiliário Municipal – Adaptação do Edifício da Antiga Sede da Junta de Freguesia de Covas para Instalação da Associação de Defesa do Património Florestal - ULC

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

<b>4. Preço base</b>
€ 90.000,00 (noventa mil euros)

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Jorge Sousa – Construções, Lda.	X	

<b>6. Ordenação das Propostas:</b>
Critério de adjudicação estipulado:
O do preço mais baixo

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Jorge Sousa – Construções, Lda.	88.311,55 €	66

8. Contrato escrito			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			N.º 1 do artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas		
Sujeito	Isento	Fundamentação
	X	N.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

**10. Propostas de aprovação:**

- a) O presente projecto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da empreitada **“Beneficiação de Património Imobiliário Municipal – Adaptação do Edifício da Antiga Sede da Junta de Freguesia de Covas para Instalação da Associação de Defesa do Património Florestal - ULC”** à empresa **Jorge Sousa – Construções, Lda.**, pelo montante global de **88.311,55 € (oitenta e oito mil, trezentos e onze euros e cinquenta e cinco cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
- b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
  - Alvará emitido pelo INCI;
  - Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **€ 4.415,58** (quarto mil, quatrocentos e quinze euros e cinquenta e oito cêntimos);
  - Certidão de Registo Comercial.
  - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).
- c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

**Data:** 29 de outubro de 2014

**11. Autor:**

Nome: Francisco Esmeriz

Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: